

Projeto de Lei nº ____/2025

**“INSTITUI O DIA 18 DE JUNHO COMO
DIA MUNICIPAL DO ORGULHO
AUTISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de junho como o “Dia Municipal do Orgulho Autista”, que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo único -O “Dia Municipal do Orgulho Autista” será celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Orgulho Autista” terá a finalidade de:

I – Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas, voltadas à inclusão e valorização das pessoas com TEA;

II – Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017.

III – Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;

IV - Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Sala “Idílio José Soares”, em 21 de março de 2025.

Severino Bento Gomes

(Bill Gomes)

Vereador

Ednaldo dos Santos Barros

(Naldo da Bodeguita)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é instituir o dia 18 de junho como o **Dia Municipal do Orgulho Autista**, alinhando-se a uma data de importância internacional, criada em 2005 pela organização Aspies for Freedom e reconhecida mundialmente desde 2008. Essa data busca complementar as ações realizadas na Semana do Autismo no município de Itanhaém, oferecendo uma oportunidade única de promover uma visão positiva e celebrativa do autismo.

Diferentemente de uma abordagem focada apenas em desafios ou necessidades, o Dia Municipal do Orgulho Autista enfatiza a aceitação, o auto-respeito e a valorização das singularidades das pessoas dentro do espectro do transtorno. Ele também estimula a reflexão na sociedade, promovendo uma mudança de atitudes de compaixão para atitudes de compreensão e respeito às diferenças sutis daqueles que convivem com o espectro autista.

Essa data é uma oportunidade para Itanhaém fortalecer seu compromisso com a inclusão social, organizando eventos e campanhas voltados para a valorização das pessoas autistas e para a conscientização da comunidade. É um complemento essencial às iniciativas existentes, como a Semana do Autismo, ampliando o impacto positivo sobre a sociedade e reforçando a importância da diversidade e da equidade.

O orgulho autista afirma que o autismo não é um distúrbio e sim um estado em que o indivíduo afetado exibe características variadas que podem se apresentar como desafios ou recompensas, diferentes daqueles que não vivem com a condição.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala "Idílio José Soares", em 21 de março de 2025.

Severino Bento Gomes

(Bill Gomes)

Vereador

Ednaldo dos Santos Barros

(Naldo da Bodeguita)

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 25/03/2025 14:30

Checksum: **72AB06735CA1459BB189E8DE4A5C8211D548D9F1B7739290502754521BEA6499**